



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

TERMO DE REFERÊNCIA 11/2025

Pedido de Dispensa de Licitação disposto no Art.75, prevista no inciso II, da Lei nº 14.133 /2021.	PROCESSO Nº 112774/2025	Exercício 2025	Data 13/08/2025
---	-----------------------------------	--------------------------	---------------------------

Do Objeto

A presente Dispensa de Licitação, refere-se Contratação de empresa para fornecimento e aquisição de **01 (um) COMPUTADOR DEKTOP COM OS REQUISITOS MÍNIMOS:**

- Processador c/ cooler IGUAL ou SIMILAR ao Intel i3 10ª geração ou de melhor qualidade.
- Placa Mãe com suporte para com as características do processador citado acima e sistema operacional Windows 10 Pro OEM, devendo conter no mínimo: áudio on board, placa de rede 10/100/1000 MB/s; Slots de expansão 3.0; Vídeo on board; 6 Portas USB ”3.0 ou superior. 2 portas frontais e 4 traseiras sendo no mínimo 01 (uma) porta, “3.2”, entrada RJ-45, entrada e saída de áudio, entrada USB.
- SSD de 256gb ou superior.
- 8gb de MEMORIA RAM DDR, que seja compatível com o processador e a placa mãe, visando não perder a qualidade e velocidade do computador;
- Gabinete Torre ou Mini Torre Preto;
- Fonte de energia 127 ou bivolt; que suporte a placa mãe e processador, com alimentação para SSD.
- Sistema operacional Windows 10 Pro com licença OEM ou superior
- Teclado e Mouse USB.

OBSERVAÇÕES:

- Endereço de entrega será na Rua São Vicente de Paula,131- Centro- Araucária- PR, **caso haja valor de entrega, o mesmo deverá estar incluso no valor do item;**
- O equipamento deverá ser **entregue pronto para uso, dentro do prazo de 07 (sete) dias corridos;**
- **Garantia mínima de 12 (doze) meses.**
- **Equipamento Novo.**





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

Do Ordenador	
Órgão:	FPMA – Fundo de Previdência Municipal de Araucária
Programa PPA nº: 0017	Descrição: Programa Mun. de Previdência Social
Ação nº: 266	Descrição: Manter atividades Oper. e Adm. do FPMA

Da Execução	
Fiscal do contrato:	Alice da Rosa Mendes Barbosa, CPF: 074.077.879-05
Gestor do contrato:	Claudia Renata Mosson de Oliveira, CPF: 042.146.069-57
Forma de Pagamento:	Em síntese, o pagamento de Nota Fiscal/Fatura se dará nos prazos e condições abaixo: I. 100% (cem por cento) em até 15 (quinze) dias depois da execução do serviço e após o envio da nota fiscal;

Referência Dotação– FPMA: 45.01-09.272.0017.2.265.3449052000000000000

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
		TOTAL
3449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.825,00

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 13/08/2025 09:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.lpm.com.br/p09d86c363e68>.





Fundo de Previdência Municipal de Aracária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

1 – QUANTITATIVOS

Item	Produto / Serviço	Valor Unitário	Quant.	Total
1	COMPUTADOR DEKTOP COM OS REQUISITOS MÍNIMOS: -Processador c/ cooler IGUAL ou SIMILAR ao Intel i3 10ª geração ou de melhor qualidade. -Placa Mãe com suporte para com as características do processador citado acima e sistema operacional Windows 10 Pro OEM, devendo conter no mínimo: áudio on board, placa de rede 10/100/1000 MB/s; Slots de expansão 3.0; Vídeo on board; 6 Portas USB "3.0 ou superior. 2 portas frontais e 4 traseiras sendo no mínimo 01 (uma) porta, "3.2", entrada RJ-45, entrada e saída de áudio, entrada USB. -SSD de 256gb ou superior. -8gb de MEMORIA RAM DDR, que seja compatível com o processador e a placa mãe, visando não perder a qualidade e velocidade do computador; -Gabinete Torre ou Mini Torre Preto; -Fonte de energia 127 ou bivolt; que suporte a placa mãe e processador, com alimentação para SSD. -Sistema operacional Windows 10 Pro com licença OEM ou superior -Teclado e Mouse USB.	R\$ 2.598,13	01	R\$ 2.598,13





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A realização de licitações é uma prática padrão. No entanto, existem casos em que compras e contratações possuem características específicas que tornam inviável seguir os procedimentos habituais de licitação, o que prejudica a eficácia. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.
- 2.2. No caso em questão, observa-se que o que será contratado se enquadra na Dispensa de Licitação, conforme previsto no inciso II do artigo 75 da Lei número 14.133/2021. Isso acontece porque o valor é menor que o limite estabelecido para dispensa, o qual foi atualizado pelo Decreto número 12.343, de 2024, para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
- 2.3. Este procedimento está pautado na observância rigorosa dos preceitos legais mediante a observância de que não será realizada do sistema de Dispensa Eletrônica, mas nos termos do art. 4º § 7º, II, do decreto Municipal nº 40.687/2024 “**contratações de bens e serviços até o limite de 5% (cinco por cento) dos valores previstos no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/21”.**
- 2.4. O objeto da contratação não estava previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:
- I) Seguindo as normas do item 2.3, a compra será realizada por classificação do CNAE 4751-2/01, com o valor pré-determinado previsto na lei.





*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de um computador desktop considerando que o tipo de equipamento é necessário para atender as demandas do setor administrativo, garantindo suporte às atividades operacionais, como gestão de documentos, controle financeiro, processamento de informações, aposentadorias, atendimento aos pensionistas e aposentados e integração com sistemas corporativos. A solução deve proporcionar eficiência, segurança e suporte adequado às necessidades da instituição. O fornecimento de equipamentos adequados é ideal para realizar as atividades administrativas, com agilidade, reduzindo gargalos operacionais e promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e tecnológico.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência.
 - a. A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações no mercado.
 - b. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos serviços;
 - c. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da contratação, necessários à boa e perfeita execução do contrato;
 - d. A empresa que não cumprir com descrito acima, poderá sofrer as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, a serem definidas em Termos de Referência e/ou Contrato Administrativo;
 - e. Os serviços deverão ser cumpridos, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos e durante todo o período de vigência do contrato;





*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

- f. Os quantitativos dos serviços são previsões, de acordo com o histórico de contratações anteriores, podendo ser alteradas conforme necessidade;
- g. A prestação dos serviços deve atender aos padrões de qualidade estabelecidos.
- h. Os itens cotados acima deverão ser fornecidos conforme necessidade do FPMA.
- i. A licitante vencedora deverá proceder a entrega dos produtos, no prazo estipulado a contar do recebimento da nota de empenho.
- j. No ato da entrega do produto, o mesmo deverá apresentar as características citadas acima. Caso as características não estejam de acordo com especificações do edital, o produto não será aceito, incorrendo ao licitante as penas cabíveis.
- k. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 72 horas, a contar da data de realização da inspeção.
- l. Garantia e solidez na execução dos serviços.
- m. Comprometimento (do prestador de serviços).

5. DA EXECUÇÃO

- 5.1.** A empresa contratada será responsável pelo fornecimento da compra de computador desktop, que sejam correspondentes a todos aos requisitos previstos no item 1 (tabela de quantitativos).
- 5.2.** A empresa deve garantir a qualidade e continuidade dos serviços, cumprir os prazos e condições do contrato e estar disponível para resolver eventuais problemas.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela Empresa, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal e das certidões





*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

devidamente analisadas e atestadas pelo Presidente do FPMA ou servidor por ele designado. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO COMPRA DIRETA, por dispensa da dispensa de licitação (art. 4º § 7º, II, do decreto Municipal nº 40.687/2024).

8. ESTIMATIVA DE VALORES DE CONTRATAÇÃO

Para embasar a estimativa do valor da contratação, foram realizadas pesquisas de preços em empresas do ramo, orçamentos realizados em empresas possíveis para contratação, busca de preços públicos no PNCP.

No processo de pesquisa de preços, a dispensa de licitação por valor foi fundamentada no levantamento detalhado das condições de mercado, evidenciando a existência de concorrência e a viabilidade da contratação direta. Conforme descrito no item 1 de quantitativos desse termo de referência.

9. LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS REQUISITADOS

Os materiais desta licitação deverão ser entregues do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, Rua São Vicente de Paulo, 131, SOBRELOJA, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-050, no horário de expediente 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

10. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias, para que a Contratada possa cumprir as condições estabelecidas neste Termo;
- 10.1.2. Efetuar, no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo, o pagamento devido à Contratada;





*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

- 10.1.3. Conferir e receber, definitivamente, os produtos ou serviços entregues;
- 10.1.4. Comunicar prontamente à Contratada toda e qualquer anormalidade do produto ou serviço sob garantia, bem como prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos técnicos da Contratada;
- 10.1.5. Notificar, formalmente por escrito ou por qualquer meio eletrônico a constatação de quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento, indicando os motivos de eventuais recusas dos produtos e fixando prazo para a substituição correspondente;
- 10.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto ou serviço entregue fora das especificações deste Termo;
- 10.1.7. Fiscalizar à entrega do produto, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega ou execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Constituem obrigações específicas da contratada:

- 11.1.1. Entregar o produto rigorosamente no prazo estipulado, de acordo com a especificação, demais exigências contidas neste Termo e nas condições indicadas na sua proposta;
- 11.1.2. Atender prontamente a Contratante, durante o prazo de garantia, quando solicitado;
- 11.1.3. Ressarcir à Contratante não só os prejuízos que decorram da falta de substituição do produto recusado, os danos que eventualmente sejam causados pela falta do produto, bem como os custos incorridos nas aquisições que o Contratante vier a fazer para atendimento de suas necessidades, enquanto não se efetivar a substituição devida pela Contratada;





*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

- 11.1.4. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos, inclusive os de natureza tributária e comercial, incidente sobre o fornecimento objeto deste Termo, cabendo-lhe, também, a responsabilidade, total e exclusiva pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços do Contratante ou de terceiros, pela ação dos prepostos da Contratada, ou em virtude de manuseio ou utilização do produto por ela fornecida;
- 11.1.5. Responder por todas e quaisquer obrigações relativas a direitos de marcas e patentes, ficando esclarecido que o Contratante não aceitará qualquer imputação nesse sentido;
- 11.1.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 11.1.7. Cumprir fielmente o que estabelece o presente Termo de forma que o objeto entregue e esteja em perfeito funcionamento e dentro das normas técnicas e legais estabelecidas pelos órgãos competentes.

12. DAS CONDIÇÕES A SEREM EXIGIDAS DO VENCEDOR PARA A CONTRATAÇÃO

12.1. Requisitos mínimos de habilitação:

- a) Nome da empresa e CNPJ;
- b) Endereço, CEP, telefone para contato;
- c) Prazo de validade da proposta;
- d) Prazo de entrega após confirmação;
- e) Forma de pagamento (boleto ou depósito). Em caso de depósito, informar os dados bancários da empresa (C.C Ag. Banco);
- f) Descrição de todos os itens com quantidade e marca.
- g) Nome do responsável pela venda;
- h) Frete incluso no valor do produto;





*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

- i) Valor mínimo para faturamento;
- j) Para a finalização do processo de compra e faturamento, será necessário a empresa estar dentro da legalidade e do prazo de validade das seguintes certidões:
- k) Certidão de regularidade do FGTS;
- l) Certidão de regularidade fiscal federal;

13.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão a conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

13 de agosto de 2025.

DEBORA ISABEL DA SILVA

Equipe de Planejamento do
Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

SIMERI DE FATIMA RIBAS CALISTO

Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

